



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0745/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que recentemente foi realizada reunião nesta Casa de Leis com os postos de combustíveis, onde foi debatida a questão dos valores cobrados nos preços dos combustíveis aos nossos consumidores que praticamente são iguais e com valores acima dos praticados em cidades vizinhas;

CONSIDERANDO que naquela reunião, conforme matéria jornalística anexa, o Presidente Regional da Sincopetro Roberto Ferrari, afirmou que a diferença nos valores de combustíveis nas cidades paulistas se deve a forma como as distribuidoras realizam “promoções” junto aos grandes centros como São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Araçatuba e Sorocaba;

CONSIDERANDO que tal fato ao nosso entender deve ser investigado pelos órgãos competentes federais e estaduais, para que tal prática seja abolida, já isso afeta sobremaneira nossos consumidores, que são parte hipossuficiente nesta relação de consumo e deve ter preços condizentes com os praticados em outros Municípios, bem como se há formação de cartel em nossa cidade;

CONSIDERANDO que na qualidade de representante do povo votuporanguense, bem como Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e dos Direitos Humanos, torna-se indubitável a necessidade de serem apurados os fatos acima mencionados, diante dos possíveis atos de abuso de poder econômico, bem como eventual formação de cartel por parte dos postos de combustíveis locais;

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado à Polícia Federal, ao Promotor de Justiça dos Direitos dos Consumidores de Votuporanga, Dr. João Alberto Pereira, à Agência Nacional de Petróleo – ANP, para que investiguem a possível prática de formação de cartel por parte dos postos de combustíveis de Votuporanga, bem como eventual prática de abuso de poder econômico por parte das distribuidoras de combustíveis dos Municípios paulistas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de agosto de 2015.

MEIDÃO
VEREADOR



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Documento assinado pelo(s): MEIDÁ O.
(*) (*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 15:53:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-262745-6N5R1L-8C3B0U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

